



<b>ORIGEM</b>	CEF/CAU-TO
<b>ASSUNTO</b>	Homologa edital de prêmio de TCC
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 32/2024</b>	

## HOMOLOGA EDITAL DE PRÊMIO DE TCC

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘a’ e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 08 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 32/2024 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/TO que aprovou o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins, com o encaminhamento do edital, para homologação do Plenário do CAU/TO.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 116 do Regimento Interno do CAU/TO, “*as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso*”;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras “*apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais*”, conforme estatui o inciso IX do artigo 29 do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o esforço solidário e o dever instituído ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo pela Lei 12.378/2010 de zelar por essa formação e estabelecer interlocução constante com as instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

### **DELIBERA por:**

- 1 – Homologar o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins.
- 2- Determinar as providências necessárias para o cumprimento deste Deliberação.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de julho de 2024.

**Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexo à Deliberação Plenária nº 32/2024*

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
<b>ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA</b> Débora Trovo Muraska – suplente convocada	X				
<b>FERNANDA BRITO BANDEIRA</b> Marcela Alves Cunha – suplente convocada				X	
<b>GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES</b> Rosana Delmundes Bezerra – suplente convocada	X				
<b>LANA EDLA COSTA BARBOSA</b> Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
<b>MARCIO HENRIQUE COLAUTO</b> Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado				X	
<b>MATOZALÉM SOUSA SANTANA</b>	-	-	-	-	-
<b>REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE</b> Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado	X				
<b>ROBSON FREITAS CORREA</b> Diêgo De Araújo Sousa – suplente convocada	X				
<b>TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO</b> Elayton dos Reis – suplente convocado				X	

### Histórico de Votação

**Reunião Plenária Ordinária nº 147**

**Data:** 08 de julho de 2024

**Matéria da Votação:**

*Deliberação CEF/CAU/TO nº 32/2024. Homologa edital de prêmio de TCC*

**Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstenções (-) Ausências (3) Impedimento (-) Total (8)**

**Ocorrências:**

*As Conselheiras FERNANDA BRITO BANDEIRA e TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO e o Conselheiro MARCIO HENRIQUE COLAUTO, justificaram suas ausências.*

**Funcionou como Presidente:** Matozalém Sousa Santana

Palmas – TO, 08 de julho de 2024.